

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 727</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>ENQUADRAMENTO NO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PECS</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 16/09/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a determinação do Tribunal Regional do Trabalho proferida no acórdão da 2ª Turma – Processo nº01884-2009.016.10.00.7;
- a notificação do Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, em 26/03/2013;
- o Processo EBC nº 1209, de 01/04/2013;
- o Termo de Adesão, de 15/04/2013.

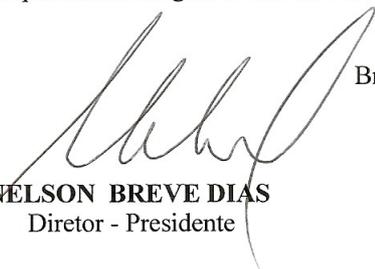
**RESOLVE**

**Art.1º** - Enquadrar a empregada abaixo relacionada, no Plano de Carreiras e Remunerações da EBC:

Nome	Cargo	Atividade	Referência
MARIA DE FÁTIMA TOSCANO DE VILHENA	TCP	Locução	TC17

**Art.2º** – Os efeitos desta portaria retroagem à 15/04/2013.

Brasília, 16 de setembro de 2014.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

